

DECRETO N° 15627/2019

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 480.000,00 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2263/2018 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), oriundos do superavit financeiro de fontes livres do exercício de 2018, de acordo com as especificações a seguir:

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034 - ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
1520 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 80.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066 SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3610 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 400.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 05 de agosto 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto
de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se